



CAMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

Praça da Bíblia, 744 – Centro – CEP 77.560-000.

Estado do Tocantins, Telefone/ fax: (63)3521-1101.

RESOLUÇÃO 110/2020 DE 06 DE ABRIL DE 2020:

“A Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré - TO, ratifica o decreto Municipal nº 425/2020 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO DE NAZARÉ PROMULGA A SEGUINTE RATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 425/2020, NOS SEGUINTE TERMOS.

Artigo 1º - Fica ratificado o Decreto Nº 425/2020, que declara Situação de Emergência na Saúde de Brejinho de Nazaré/TO e dispõe de medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), em sessão realizada dia 02 de abril de 2020, por unanimidade dos Vereadores.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, ESTADO DO TOCANTINS, EM 06 DE ABRIL DE 2020.

**LINDOMAR ANDRADE DIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
BREJINHO DE NAZARÉ**

PUBLICADO NO MURAL

Em: 06/04/2020 .

Horas: 08 : 30